



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 389/79

(transposição de verbas)

ADILSON ARICE, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de cr\$. 30.600,00 (trinta e mil e seiscentos cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3132 Serviços de Terceiros e Encargos 30.600,00

Artigo 2º- Com a redução acima indicada ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3111 Vencimentos e outras vantagens 15.600,00

3120 Material de consumo 15.000,00

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 24 de Outubro de 1979


Adilson Arice

Presidente


Wanderlei Benedito Ramos

Diretor